FATO RELEVANTE

BTG PACTUAL ASSET CERES FIAGRO RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 60.457.292/0001-18

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, com sede na Praia de Botafogo, nº 501 - 5º andar, parte, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, e inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM n.º 8695, de 20 de março de 2006, na qualidade de administradora do **BTG PACTUAL ASSET CERES FIAGRO RESPONSABILIDADE LIMITADA** inscrita no CNPJ sob o nº **60.457.292/0001-18** ("Fundo"), vem por meio deste comunicar aos cotistas e ao mercado em geral que:

No dia **31 de julho de 2026,** o Fundo teve um impacto **POSITIVO** em seu patrimônio líquido correspondente a **6,6% (Seis inteiros e sessenta centésimos por cento)** em comparação ao patrimônio líquido em **30 de julho de 2026**, em virtude de variação em um Certificado de Recebíveis do Agronegócio (CRA) investido pelo Fundo.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM
Rio de Janeiro, 5 de agosto de 2026

FATO RELEVANTE

Subclasse Junior da CLASSE ÚNICA do BTG PACTUAL ASSET CERES FIAGRO RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 60.457.292/0001-18

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, com sede na Praia de Botafogo, nº 501 - 5º andar, parte, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, e inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM n.º 8695, de 20 de março de 2006, na qualidade de administradora do **BTG PACTUAL ASSET CERES FIAGRO RESPONSABILIDADE LIMITADA** inscrita no CNPJ sob o nº **60.457.292/0001-18** ("Subclasse"), vem por meio deste comunicar aos cotistas e ao mercado em geral que:

No dia **31 de julho de 2026,** a Subclasse teve um impacto **POSITIVO** em seu patrimônio líquido correspondente a **22,14% (Vinte e dois inteiros e catorze centésimos por cento)** em comparação ao patrimônio líquido em **30 de julho de 2026**, em virtude de variação de um Certificado de Recebíveis do Agronegócio (CRA) investido pela Classe.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM
Rio de Janeiro, 5 de agosto de 2026